



Sumário

Sumário	1
1. Objetivo	1
2. Origem.....	1
3. Destinação	1
4. Documentos de Referência.....	1
5. Abreviaturas usadas neste documento.....	1
6. Procedimento	2
7. Histórico de Alterações	5

1. OBJETIVO

Estabelecer o procedimento padrão para a reação envolvendo procedimentos operacionais, logísticos e de comunicação as situações de emergência na rede de distribuição com dias atípicos e de contingência na Cooperativa.

2. ORIGEM

A utilização deste procedimento origina-se na necessidade de elaboração e preparação de procedimentos para as situações de emergência na rede de distribuição da Cooperativa.

3. DESTINAÇÃO

Aos responsáveis e envolvidos em uma situação de emergência na rede de distribuição da Cooperativa.
Setores: Engenharia, COD, Almoxarifado, Compras, Atendimento, Comunicação e Demais Setores Envolvidos.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

NBR ISO 9001:2015_Sistema de Gestão da Qualidade_Req. 8.5 – Produção ou fornecimento do serviço;
Prodist Mod. 4 – Procedimentos Operativos do Sistema de Distribuição.

5. ABREVIATURAS USADAS NESTE DOCUMENTO

ISO – Termo de língua estrangeira “International Organization for Standardization”, traduzido como: “Organização Internacional para Padronização”

POP – Procedimento Operacional Padrão;

REG – Registro da Operação;

SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade.



6. PROCEDIMENTO

6.1 Plano de Contingência em Caso de Emergência na Rede de Distribuição

6.1.1 Estrutura de Atendimento Emergencial

Para o planejamento e o atendimento emergencial em dias de contingência a Cooperativa conta com a seguinte estrutura:

- Operadores de COD;
- Atendentes Comerciais e Call Center;
- Equipes Leves com Camionetes Operacionais para Atendimentos Emergenciais;
- Equipes Pesadas com Caminhões para Construção de Redes;
- Equipes de Rede Aérea Energizada (Linha Viva);
- Equipes de Manejo Vegetal (Poda e Supressão);
- Contatos e Contratos com Empreiteiras Homologada para Apoio na Construção de Redes;
- Contatos e Apoio de Consumidores com Equipamentos e Máquinas para Auxílio as Equipes caso Necessário;
- Estoques Mínimos de Materiais Críticos;
- Contatos e Parcerias com Fornecedores Homologados para Fornecimentos em Caráter de Urgência;
- Contatos e Parcerias com Cooperativas de Energia para Envio Imediato de Apoio Operacional e de Materiais caso seja Necessário;

6.1.2 Coordenação Geral da Contingência

A Coordenação geral da contingência deve ser executada pelo responsável designado pela Cooperativa (Engenheiro Chefe e o Encarregado Geral de Campo) envolvida no evento.

Cabe ao Coordenador Geral da contingência realizar a interlocução com todos os envolvidos nos processos internos e caso necessário com os terceiros (Cooperativas, Empreiteiras, Entidades, ...) durante o evento e a delegação interna de atividades.

6.1.3 Equipe de Apoio

As equipes denominadas de apoio são as equipes próprias ou terceiras cedidas pela(s) Cooperativa(s) parceiras ou empreiteiras homologadas para auxílio na recomposição das redes de distribuição da Cooperativa atingidas por eventos meteorológicos de grande proporção.

Essas equipes devem seguir os procedimentos operacionais de trabalho, orientações técnicas e regulamentos estabelecidos pela Federação / Cooperativa e estarão sujeitas a fiscalização do SESMT da Cooperativa coordenadora do evento.

6.1.4 Equipe Pesada (Construção de Redes)

Equipe composta por pessoas autorizadas a realizar trabalhos de construção e/ou manutenção em redes aéreas desenergizadas.

A equipe deve se apresentar equipada com os EPI's, EPC's e ferramental necessários para o desenvolvimento das atividades laborais.



6.1.5 Equipe Leve (Atendimento de Emergência)

Equipe composta por pessoas autorizadas a realizar intervenções nas redes de distribuição aérea.

A equipe deve se apresentar equipada com os EPI's, EPC's e ferramental necessários para o desenvolvimento das atividades laborais.

6.1.6 Segurança do Trabalho

Cabe ao SESMT da Cooperativa e a Engenharia receber as equipes de apoio e realizar a integração e acompanhamentos dessas equipes quando necessário.

Na recepção das equipes deve-se solicitar o telefone do Encarregado/Lider da equipe para contato com os representantes da Cooperativa coordenadora do evento.

Ao receber as equipes de apoio o SESMT da Cooperativa e a Engenharia devem fornecer a essas equipes o Plano de Emergência da Cooperativa e as orientações necessárias para a realização do serviço.

6.1.7 Despacho e Encerramento das Ocorrências

O despacho das ocorrências deve ser realizado pelo COD da Cooperativa via telefone móvel (celular) ou rádio, para o responsável da equipe de apoio, tanto leve quando pesada, incluindo equipes próprias quanto as terceiras.

6.2 Logística

6.2.1 Hospedagem e Alimentação das Equipes de Apoio

A hospedagem e alimentação dos componentes das equipes de apoio (Cooperativas e Empreiteiras) devem ser providenciadas pela Cooperativa. Os custos decorrentes da alimentação e hospedagem serão de responsabilidade da Cooperativa.

6.2.2 Materiais e Equipamentos

Os materiais e equipamentos necessários para as obras de reestabelecimento das redes de distribuição devem ser disponibilizados pela Cooperativa nos locais das atividades.

Quando não for possível essa logística, o responsável da Cooperativa deve acordar com o Encarregado/Lider da equipe o local de entrega dos materiais.

Os materiais não utilizados, substituídos e/ou descartados devem ser organizados pelas equipes próprias e de apoio em local apropriado para posterior recolhimento da Cooperativa.

Para as situações atípicas onde seja necessário buscar empréstimo de material em outra Cooperativa, caberá ao responsável pelo evento (Engenheiro e o Encarregado Geral de Campo) solicitar junto ao responsável da Cooperativa parceira e comunicar o Almoxarife para que conduza e registre este processo para posterior devolução.

A Cooperativa será responsável pelo custo de combustível das equipes de apoio referente ao deslocamento e ao desenvolvimento das atividades para o reestabelecimento das redes de distribuição.

6.2.3 Medição de Serviços e Fiscalização

A Cooperativa é responsável pela elaboração de croquis dos serviços executados, identificação de materiais utilizados e a devolver.

A medição dos serviços para fins de pagamento de mão de obra, contabilização e o apontamento de inconformidades para eventuais correções deve ser executada pela equipe de fiscalização da Cooperativa.



As eventuais correções apontadas pela fiscalização ficam a cargo da Cooperativa.

6.3 Execução do Plano de Operação e Manutenção em Dias de Contingência

O plano de gerenciamento de dias atípicos e de contingência para alerta de temporais considera três períodos para a execução das ações de mitigação de danos, comunicação e reestabelecimento do sistema.



6.3.1 Dia “D-1”

O dia “D-1” corresponde ao dia que antecede a ocorrência de prováveis temporais diagnosticados por sistema de monitoramento meteorológico.

Identificada a probabilidade de ocorrência de eventos meteorológicos de grandes proporções na área de atuação da Cooperativa, a Coordenação geral da contingência deve:

- Comunicar todos os envolvidos internamente e mantê-los em alerta ou sobre aviso (Operador de COD, Atendentes Comerciais, Eletricistas, Almoxtarifado e demais envolvidos)
- Planejar as ações de contingência;
- Entrar em contato com Cooperativas e Empreiteiras parceiras e deixá-las avisadas do possível contato e apoio;
- Buscar junto a empresa de previsão meteorológica os boletins atualizados da evolução climática que antecedem o evento previsto.

6.3.2 Dia “D”

O dia “D” corresponde ao período de ocorrência do provável temporal.

Nesse dia, a Cooperativa deve:

- Verificar o nível de contingência do evento;
- De acordo com o nível de contingência acionar toda a sua estrutura interna disponível;
- De acordo com o nível de contingência acionar as Cooperativas e Empreiteiras parceiras para apoio com equipes e materiais.

Obs: A medida que o sistema for sendo reestabelecido considera-se na ordem de mérito para desmobilização das equipes, que sejam desmobilizadas prioritariamente as equipes de apoio.

6.3.3 Dia “D+1”

O dia “D+1” corresponde ao período posterior a ocorrência do temporal e da normalização do sistema de distribuição de energia da Cooperativa.

Após a normalização do sistema, a Cooperativa deve:

- Promover as ações de medição dos serviços e fiscalização;
- Recolhimento dos materiais substituídos e/ou descartados;
- Realizar os acertos referentes a mão de obra e materiais utilizados no evento.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO_POP

Plano de Contingência em Caso de Emergência na Rede de Distribuição

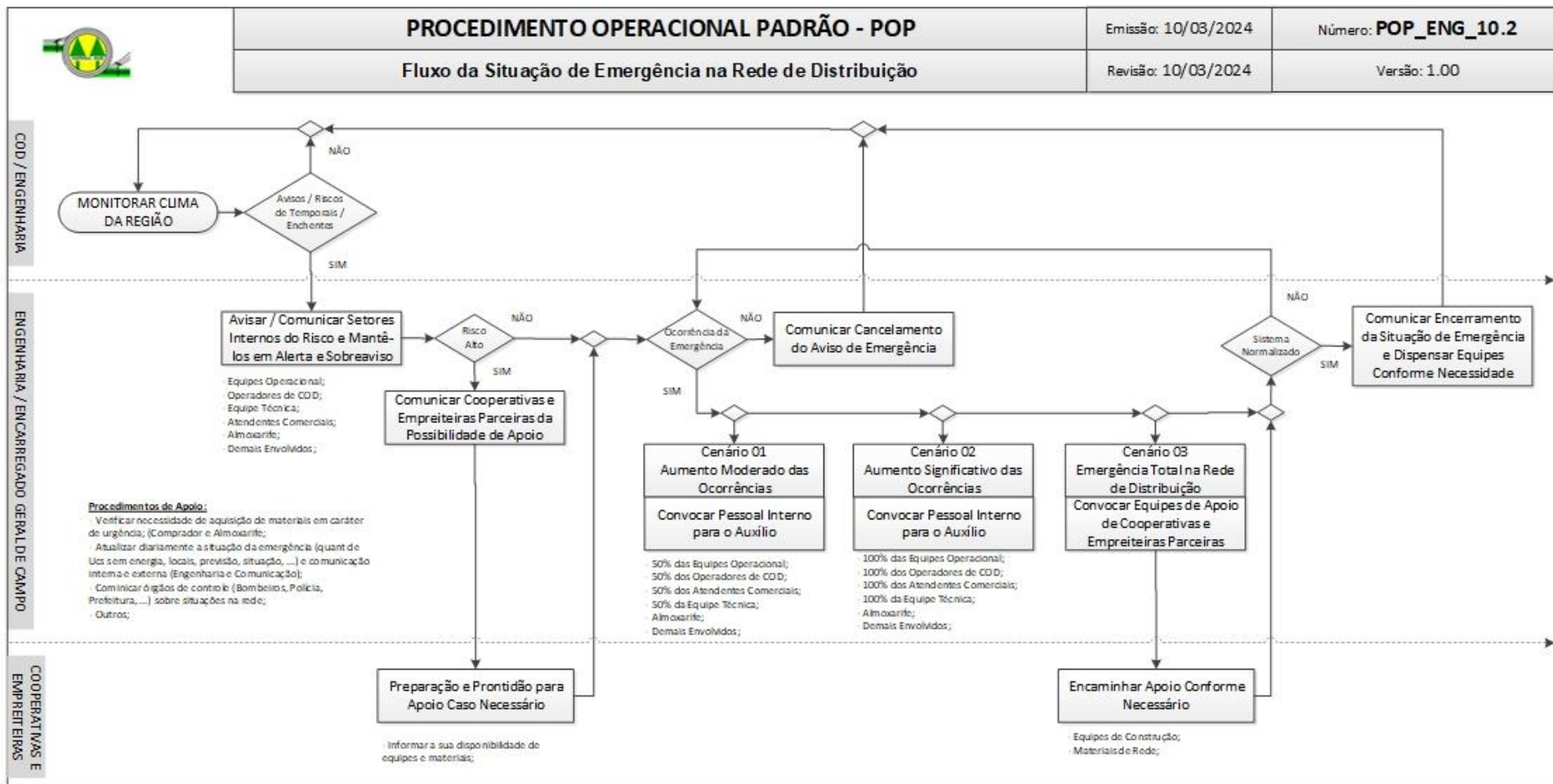
Data Emissão:
01/07/2015

Número:
POP_ENG_10.1

Data Revisão:
10/03/2024

Versão:
2.00

6.4 Fluxo da Situação de Emergência na Rede de Distribuição



7. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

- Elaboração do Fluxo da Situação de Emergência.